



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 138 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 31 de julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ESTABELECE, NO ANO DE 2025, PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA DATA MAGNA DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, e demais leis aplicáveis.

Considerando que o dia 05 de agosto é feriado estadual, em virtude das comemorações do Dia da Fundação do Estado da Paraíba (Lei Estadual nº 10.601/2015);

DECRETA:

Art. 1º No ano de 2025, ponto facultativo, o dia 04 de agosto, nos órgãos e entidades da administração do poder executivo municipal.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços de natureza essencial que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix – PB, 31 de julho de 2025.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 138 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 31 de julho de 2025